



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01410-902 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE

INTEIRO TEOR

A bacharela Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo ao pedido do interessado, Alexandre Pereira Ramos, brasileiro, filho de Wilson Pereira Ramos e de Sueli Gomes Ramos, nascido em 24/04/1974, natural de São Paulo/SP, portado do RG nº 22. 927.997-1 SSP/SP, CPF nº 126.768.778-29 que, revendo em Secretaria a seu cargo, verificou constar os autos do processo de Execução da Pena nº 0004259-12.2014.403.6181, que a Justiça Pública moveu em face de **ALEXANDRE PEREIRA RAMOS**, condenado na Ação Penal nº 0000182-77.2002.4.03.6181 da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, pela prática do delito tipificado no artigo 289, §1 do Código Penal, a uma pena de 3 (Três) ano de reclusão, em regime inicial aberto, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. **CERTIFICA** que, em 01/04/2014 houve a distribuição do processo de execução; em 23/11/2016, não foi realizada a audiência admonitória, pela ausência do polo passivo; em 29/08/2017, não foi realizada a audiência admonitória em virtude da ausência do apenado; em 05/07/2018, foi proferida a sentença de extinção da punibilidade em razão da prescrição, que transitou em julgado para acusação em 17/07/2018, e para o réu a última data ocorreu em 31/08/2018; em 21/09/2018 foram feitas as devidas comunicações ao IIRGD, NID, DELEMIG, CEPEMA E TRE, sobre a extinção da punibilidade; por fim, em 14/11/2018 arquivamento dos autos. Eu, Isabela Silva de Almeida, Estagiária de Direito, digitei. E eu Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo. NADA MAIS.



Documento assinado eletronicamente por **Clelia Luiza de Oliveira Carvalho**, Técnico Judiciário, em 23/03/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista**, Diretora de Secretaria, em 23/03/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9613870** e o código CRC **F9073BCF**.